



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 15/GDGCJ.GP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de uniformizar e racionalizar os procedimentos relativos ao cumprimento do item I do art. 7º do Ato Regimental nº 5, aprovado pela Resolução Administrativa nº 678/2000,

RESOLVE:

1 - As Secretarias dos Órgãos Judicantes procederão à redistribuição dos processos com as devidas compensações após a lotação dos servidores nos cargos e funções acrescidos à tabela dos Ex^{mos} Ministros da Corte.

2 - A conclusão dos processos aos novos relatores deverá ser efetivada no dia 18 do corrente mês, devendo o relatório da referida distribuição ser encaminhado à Imprensa Oficial, na mencionada data, para conhecimento das partes e dos advogados.

WAGNER PIMENTA